



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 06/2018

SÚMULA: "Denomina de Quadra Poliesportiva Nicanor Ferreira Portes o logradouro público Municipal que especifica".

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 06/2018, de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, o qual tem por objeto a denominação da quadra poliesportiva localizada na escola municipal Abigail Cortes.

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito do homenageado na biografia em anexo, a qual compete ao Douto Plenário a análise de seu mérito.

Anexou-se além da justificativa/biografia do homenageado, um mapa indicando a localização da quadra poliesportiva que pretende-se nomear, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2311/2009.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, a qual diz em seu artigo 2º que;

Art. 2º - As proposições para a nomeação ou a alteração da nomeação dos locais acima nomeados, deverão conter, no mínimo, os seguintes itens:

I – Biografia ou "curriculum vitae" do homenageado, quando se tratar de homenagem a pessoas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

II – Exposição de motivos, fundamentados, quando se tratar de nomes não vinculados a pessoas.

III – Memorial descritivo e/ou mapa que indique, de forma precisa, a localização, do logradouro.

Art. 3º - Não será permitido o uso de nomes de pessoas vivas nas nomeações dos próprios municipais dispostos no artigo 1º desta Lei.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao tramite do mesmo com a deliberação final pelo Douto Plenário.

É o parecer.

Lapa, 08 de junho de 2018.

Dirceu Rodrigues Ferreira

Relator

De acordo com o Relator

Fenelon Bueno Moreira

Presidente

Mario Jorge Padilha Santos

Membro